



PORTARIA Nº 222/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 18/2023 de 11 de julho de 2023, que aposenta a servidora LUCIA MENDES CAVALCANTE. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora LUCIA MENDES CAVALCANTE, CPF: 359.130.293-72, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 223/2023 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, que regula as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas alterações; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004, de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE Art. 1º – NOMEAR** membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé: **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** Diretor Financeiro do IPMC – Marcus Vinícius Arruda Miranda, CPF 014.611.003-05. **Art. 2º – O** mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e Instituto de Previdência do Município de Canindé **Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 224/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA, brasileiro, inscrito no CPF nº 011.708.153-16, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II**, nível DUS II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 225/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	Marcia Brandão Rodrigues Honorato	779.845.523-04
Coordenação dos PSE	COORD	Antonio Diego Abreu de Paula	011.708.153-16

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 226/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Recíproca de 18 de Julho de 2023, que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Departamento Estadual de Trânsito–DETRAN/CE. **RESOLVE: I – RENOVAR A CESSÃO** do servidor municipal FRANCISCO DIWEYNE FERREIRA VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional Nº 8015, para exercer as atividades conforme descritas no Convênio de Cooperação Recíproca junto ao Posto de Atendimento do DETRAN/CE no município de Canindé-Ceará, até 31/12/2024. **II – Esta portaria é com ônus para a origem.** **III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇO

ERRATA 001/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 001/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 001/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

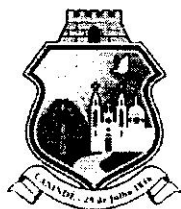
ERRATA 002/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 002/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 002/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 002/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 003/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 003/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 003/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 004/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 004/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 004/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 004/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 005/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 005/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 005/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 006/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 006/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 008/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 006/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 223/2023

MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé,

CONSIDERANDO a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, que regula as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé:

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Diretor Financeiro do IPMC – Marcus Vinícius Arruda Miranda, CPF 014.611.003-05.

Art. 2º – O mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e Instituto de Previdência do Município de Canindé

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE JULHO DE 2023.

Rozaciao Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE